

- CLUBES NACIONAIS
- AR's
- TREINADORES
- ÁRBITROS
- ORGÃOS SOCIAIS

Lisboa, 2014-11-04

Circular Nº 100/14

Assunto: Plataforma On-line para Associação e Filiação na FPR

Exmos Senhores,

Na sequência da Circular nº 84/2014 do passado dia 9 de Setembro, na qual se dava conta que, face a dificuldades de última hora e de força maior na entrada em produção do sistema de filiações online da FPR para a época de 2014/2015 se manteve aberto o sistema de inscrição vigente na época anterior.

Ultrapassadas que estão essas dificuldades, vem a FPR dar-lhes conta do seguinte:

1. A plataforma de filiações estará operacional e aberta aos Clubes Associados da FPR a partir das 0:00 do dia 5 de Novembro 2014 no endereço <http://filiacoes.fpremo.pt>;
2. O acesso à área da cada Clube nesta plataforma é feito usando o mesmo *login* e *password* usados para a componente de inscrições nas provas nacionais lançada em 2014 e que oportunamente lhes foi enviado;
3. A FPR irá aceitar filiações manuais apenas e só até às 24:00 do dia 5 de Novembro de 2014, momento após o qual só serão consideradas válidas as filiações remetidas através da plataforma on-line;
4. Considerando o elevado número de filiações remetidas por via manual, os Serviços Administrativas da FPR levarão ainda alguns dias a carregar a plataforma com todos os dados. Assim sendo, é natural que apenas dentro de algum tempo os Clubes visualizem a sua listagem de atletas completa com os nomes remetidos pela via manual.
5. Apesar da plataforma de filiações ter já sido testada e de ser bastante intuitiva, a FPR irá disponibilizar um manual prática da sua utilização;

6. Até que o processo de associação de clubes e filiação de atletas através desta plataforma fique devidamente estabilizado, as filiações dos Árbitros continuaram a ser feitos pela via manual, usando o formulário disponível no blog da FPR, na secção Circulares (Anexo à Circular Nº 84/14).

Todas as questões relacionadas com este processo deverão ser remetidas para o endereço filiacoes@fpremo.pt.

Agradecemos a atenção dispensada e apresentamos os melhores cumprimentos,



Luís Ahrens Teixeira